



## **PROCESSO LICITATÓRIO PREF Nº 035/2022**

## **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PREF Nº 001/2022**

### **I – FUNDAMENTO LEGAL:**

*Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:*

*I - para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes;*

### **II – OBJETO:**

Serviço com material de melhoria na rede elétrica na Rua São Cristovam, Para alimentação de espaço público, no quadro urbano do município de São Domingos-SC, de acordo com Protocolo nº 20228614157310-CELESC.

### **III – JUSTIFICATIVA:**

Necessidade de urgência na alimentação e aumento de carga necessário a manutenção das atividades, e considerando que tal serviço só pode ser realizado pela concessionária de energia elétrica.



#### **IV – FUNDAMENTO DA DESPESA:**

As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta, do orçamento vigente de 2022.

#### **V – DOS VALORES e ORÇAMENTOS:**

O valor total do presente é de **R\$ 22.904,09** (Vinte dois mil, novecentos e quatro reais com nove centavos), para execução do objeto desta contratação.

#### **VI - FORNECEDOR:**

##### **Contratada:**

CELESC DISTRIBUIÇÃO S/A  
CNPJ: nº 08.336.783/0001-90

#### **VII – PRAZO:**

O prazo de sua vigência de 6 (seis) meses a contar da data de assinatura do contrato, não podendo ser prorrogado.

#### **VII – DETERMINAÇÃO:**

Desta forma, tendo as condições acima elencadas, determino que se proceda a contratação com as condições acima elencadas.

#### **VIII – RATIFICAÇÃO**



**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS**  
Secretaria de Administração e Fazenda



Em virtude da necessidade e das justificativas, aprovo e autorizo a contratação da empresa referida no corpo desta Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 25, I, da Lei 8.666/93, atualizada.

Determino que o setor de contratos verifique a documentação fiscal da referida empresa e confeccione o contrato com a mesma em no máximo 10 (dez) dias corridos da data deste termo.

São Domingos/SC, 18 de abril de 2022.

**MÁRCIO LUIZ BIGOLIN GROSELLI**  
Prefeito Municipal